



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís Maranhão.

Resolução Nº 212/99 – CONSUN/UEMA

Referenda a decisão do Conselho de Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, realizada em 24/03/1999.

O Reitor de Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no artigo 58, inciso VIII do Estatuto da UEMA e,

considerando a deliberação deste Conselho, nesta data,

RESOLVE

Art. 1º - Referendar a decisão do Conselho de Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, realizada em 24/03/1999.

Art. 2º - Determinar que a Coordenação do Laboratório de Informática do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz fique sob a responsabilidade do Departamento de Matemática e Física bem como disponibilizado aos demais Cursos do referido Centro.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 28 de maio de 1999.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO

ÓRGÃO

CESI UENIA

01

NÚMERO

020/99

02

DATA

26/05/99

03

NOME

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

04

ASSUNTO

TRANSFERÊNCIA P/ O DEPTO DE MATEMÁTICA

05

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária Paulo VI - CGC 06.352.421/0001-68 - Fone: 245-1500/245-2882/245-2833/245-1102 - FAX: (098)225-4822

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981
Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ

IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DO CONSELHO DE CENTRO
REALIZADA AOS 24 DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE 1999.

001
002
003
004
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036

Aos vinte e quatro dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e nove reuniu-se, no auditório do CESI - Vanderlel Saraiva de Menezes o Conselho de Centro com a presença dos seguintes Conselheiros: Liratelma Alves Cerqueira, Domingos Furlan, Alberto Sergio Maria da Silva, Gilberto Freire de Santana, Brunides Queiroz Moreira, Raimundo Nonato Neri Farias, Ronaldo Neri Farias, Maria do Socorro Dias Mendes, Maria Helenize Barbosa de Araújo, Nice Rejane da Silva Oliveira, e Frederico Almeida Rocha. A diretora inicia a reunião pedindo as bênção divina e dando posse a nova Conselheira - Nice Rejane da Silva Oliveira - representante dos estudantes que substituiu Josias Ferreira Moraes. Pediu a assistente que fizesse a leitura da ata da reunião anterior para ser aprovada pelo Conselho. Em seguida teceu comentários sobre o Encontro dos Reitores das Universidade Estaduais realizado na capital deste Estado em data recente. O Conselheiro Alberto Sergio Maia da Silva pediu autorização para se ausentar por um curto período. Sendo a mesma concedida. A diretora prosseguiu colocando em pauta a problemática da falta de salas de aula. Disse aos conselheiros que o motivo principal desta problemática se dá ao fato de que os departamentos ofereceram mais disciplinas do que poderiam e pediu aos chefes presentes que revejam juntos os horários de aulas para tentarem um remanejo que amenize a situação. A Conselheira Nice Rejane da Silva Oliveira disse ser este um problema antigo e que medidas paliativas não solucionam a questão. O melhor seria suspender Concursos vestibulares enquanto não resolver a questão do espaço físico e informou que os alunos estão unidos por esta causa. A diretora do Centro informou que já conversou com os representantes estudantis e que os mesmos aceitaram fazer um sorteio para decidir que turmas irão, provisoriamente, assistir suas aulas na Escola Rui Barbosa. A chefe do departamento de Educação Brunides Queiroz Moreira levantou a questão de alguns alunos que matriculam em diversas disciplinas e os horários acabam se chocando e ainda assim insistem em querer assistir a todas. A diretora disse que em breve marcará uma reunião entre a escolaridade e Diretores de Curso para que este e outros problemas não voltem a ocorrer. O professor Domingos Furlan pediu a palavra e apresentou a dificuldade que sente em ministrar as suas aulas nas salas próximas à cantina. Sugeriu a transferência da cantina para outro local onde o barulho não atrapalhe as aulas. A próxima pauta diz respeito a má utilização do auditório. Professora Liratelma Alves Cerqueira expôs o esboço de um regimento que visa organizar a utilização do mesmo. Após ser lido e serem feitas as ressalvas necessárias o documento foi

037 aceito e passou a chamar-se "Normas de Utilização do Auditório". Dando
038 continuidade, o chefe do departamento de Matemática e Física Raimundo
039 Nonato Neri Farias leu o teor dos processos que trata da expulsão do professor
040 José Carlos que estava dando aula de Informática no Laboratório para os alunos
041 de História. O chefe do departamento de Administração professor Alberto Sergio
042 Maia da Silva se defendeu da denúncia, dizendo ser o termo "expulsão" muito
043 forte e que apenas convidou o professor e alunos a se retirarem pois naquele
044 horário o laboratório de Informática deveria ser ocupado por outro professor. E,
045 como responsável pelo referido laboratório deveria ter sido comunicado que o
046 professor José Carlos utilizaria naquele horário. Disse que há uma retaliação
047 contra a sua pessoa e um complô para desligar o laboratório de informática do
048 departamento de Administração. O professor Raimundo Nonato Neri Farias disse
049 não haver a intenção de retaliação ou complô, apenas a necessidade de acatar
050 as Normas da Instituição. As disciplinas de Informática, atreladas aos
051 respectivos cursos e o laboratório de Informática sob a responsabilidade do
052 Departamento de Matemática atendendo a todos os alunos do Centro e não
053 apenas ao Curso de Administração, como vem ocorrendo. O professor Alberto
054 Sergio Maia da Silva pronunciou-se dizendo que o Departamento de
055 Administração nunca se negou a atender a nenhum Curso e que o laboratório foi
056 implantado graças a uma solicitação de Administração. No entanto, o entregará
057 ao Departamento de Matemática. O professor Frederico Almeida Rocha também
058 colocou-se a favor, pelo que sugeriu que a chave fosse entregue naquele
059 momento. O professor Domingos Furlan sugeriu que as discussões não
060 tomassem rumo pessoal, pois todos devem prestar serviços como profissionais e
061 que basta ler as normas e acatá-las. A diretora do Centro pôs em votação a
062 pauta, após o que ficou decidido, coletivamente, com a abstenção do professor
063 Alberto Sergio Maia da Silva que, a partir de então o laboratório de Informática
064 ficará sob a responsabilidade do Departamento de Matemática. Em seguida, a
065 Diretora do Centro, professora Liratelma Alves Cerqueira distribuiu cópia aos
066 presentes de um Relatório de Ocorrência onde registra um incidente promovido
067 pelo professor Alberto Sergio Maia da Silva, quando a abordou na entrada do
068 prédio de forma agressiva, na presença de alunos e professores, que passavam
069 no momento, por discordar da forma como a professora Liratelma se relaciona
070 com os alunos, colocando, inclusive punição para o aluno Josias Ferreira
071 Morais, fato que, segundo a Diretora, gerou advertência ao referido professor, o
072 qual alegou que a Diretora não tinha competência para Tal. Nada mais havendo
073 a tratar, eu Rosilana Maria Vavassori Fiquene, lavrei a presente Ata que vai
074 assinada por todos os presentes. Imperatriz, 24 de março de 1999.

Serviu o Julgado
 Nice Regiane da Silva Oliveira

Paulo

Fredrick
 Mendes
 Lopes
 [Signature]

-3-

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária Paulo VI - CGC 06.352.421/0001-68 - Fone: 245-1500/245-2882/245-1102 - Fax: (098)226-4922
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE DEZEMBRO DE 1981
Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ

Ofício nº 022/99-ÇCiências

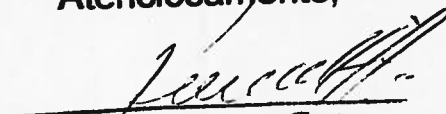
Imperatriz 26 de maio de 1999

Senhora Diretora,

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, cópia do Relatório de Ocorrência, bem como fita cassete sony EFX-60 min (registrando a ocorrência), dos Membros designados pelo Departamento de Matemática e Física, professores **Domingos Furlan** e **Antonio José da Silva Passos** para efetuarem o inventário físico e lógico da Sala de Informática, com o objetivo de transferência para este Departamento.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,


Prof. **Ronaldo Neri Farias**
Diretor do Curso de Ciências
Mat. 5266

Ilma. Sr^a.

Liratelma Alves Cerqueira

MD Diretora do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz
CESI/UEMA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária Paulo VI - CGC 06.362.421/0001-68 - Fone: 246-1500/246-2882/246-1102 - Fax: (098)226-4822

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E FÍSICA

Ofício N° 15/99 .

Imperatriz, 21 de maio de 1999

Senhor Chefe,

A fim de dar cumprimento à decisão do Conselho de Centro do CESI/UEMA, em reunião do dia 24 de março do ano em curso, informamos a Vossa Senhoria, a Comissão constituída pelos professores *Domingos Furlan*, e *Antonio José Silva Passos*, para a qual solicitamos seja indicado um professor desse Departamento de Administração, com o fim específico de efetuar o inventário no próximo dia 26 de maio (Quarta-feira), às 9:00 horas, do Parque de Equipamentos instalados na Sala de Informática, para a efetivação da entrega da mesma ao Departamento de Matemática e Física deste Centro.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Raimundo Nonato Nery Faria
Prof. Raimundo Nonato Nery Faria
Chefe do Dept. de Matemática e Física CESI/UEMA
MAT. 5265

Recebido
21/05/99
[Assinatura]

Ilmo. Sr.
Prof. Alberto Sérgio Maia da Silva
M.D. Chefe do Departamento de Administração
CESI/UEMA

- 9 -

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária Paulo VI - CGC 06.352.421/0001-68 - Fone: 245-1500/245-2882/245-1102 - Fax: (098)225-4822

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ **DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E FÍSICA**

Ofício nº. 17/99

Imperatriz, 24 de maio de 1999


Senhora Diretora,

Em referência ao ofício nº 101/99 – DCENTRO, vimos a Vossa Senhoria informar que providências estão sendo tomadas neste sentido, por parte deste Curso de Ciências.

Encaminhamos no último dia 21 deste mês, ofício nº 016/99 ao Departamento de Administração, solicitando o cumprimento da referida decisão do Conselho de Centro, do qual enviamos cópia anexa, para o que estamos no aguardo de alguma resposta.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Prof.º Ronaldo Heri Turias
Diretor do Curso de Ciências
Mat. 5268

Atenciosamente,

Ilm.ª Sr.ª

Prof.ª Liratelma Alves Cerqueira

M.D. Diretora do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI/UEMA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária Paulo VI - CGC 06.362.421/0001-88 - Fone: 246-1600/246-2882/246-1102 - Fax: (098)226-4822
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE DEZEMBRO DE 1981
Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E FÍSICA

Ofício N° 19/99

Imperatriz, 25 de maio de 1999

Senhor Chefe,

Em atenção ao ofício n° 028/99-Dad/CESI/UEMA, de 25 de maio de 1999, reiteramos que, para fins de cumprimento à decisão do Conselho de Centro do CESI/UEMA, tomada em reunião do dia 24 de março do ano em curso, efetuiremos o inventário não obstante seu ofício supramencionado, haja vista o mesmo ser inócuo, por entendermos que as decisões do Conselho Departamental não se sobrepõem àquelas do Conselho de Centro, onde a decisão quanto a responsabilidade da Sala de Informática ficou a cargo do Departamento de Matemática e Física.

2. Isto posto, instamos Vossa Senhoria a indicar um representante para a Comissão constituída pelos professores *Domingos Furlan*, e *Antonio José Silva Passos*, com o fim específico de efetuar o inventário no próximo dia 26 de maio (Quarta-feira), às 9:00 horas, do Parque de Equipamentos e Softwares instalados na Sala de Informática, para a efetivação da entrega da mesma ao Departamento de Matemática e Física deste Centro.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Recebido em
5.05.99
[Assinatura]

[Assinatura]
Prof. *[Nome]*
Chefe do Dep. de Matemática e Física CESI/UEMA
BLA 2263

Ilmo. Sr.
Prof. **Alberto Sergio Maia da Silva**
M.D. Chefe do Departamento de Administração
CESI/UEMA

- 2 -

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária Paulo VI - CGC 06.352.421/0001-68 - Fone: 245-1500/245-2882/245-1102 - Fax: (098)225-4822

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ

Ofício nº 020/99-CCiências

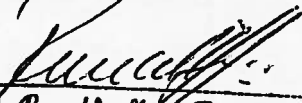
Imperatriz 26 de maio de 1999

Senhora Presidente,

Tendo em vista a decisão tomada por parte do Chefe do Departamento de Administração, conforme ofício nº 029/99 de 26 de março (cópia em anexo) em não cumprir a decisão unânime do Conselho e Centro em reunião realizada no dia 24 de março, no que tange à **direção do Laboratório (Sala) de Informática**, vimos respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria providências no sentido de manter e fazer cumprir a referida decisão do Conselho de Centro do CESI/UEMA, órgão máximo deliberativo deste Centro de Estudos Superiores, de conformidade com o ESTATUTO desta IES (segue anexo cópia da ata a reunião).

Certo de que Vossa Senhoria dará a importância que o caso requer aproveitamos a oportunidade para reiterar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,


Prof. Ronaldo Vero Furian
Diretor do Curso de Ciências
Mat. 5266

ma. Sr^a.
Liratelma Alves Cerqueira
AD Presidente do Conselho de Centro
CESI/UEMA

8-

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ-CESI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 029/99

Imperatriz-Ma, 26 de maio de 1999

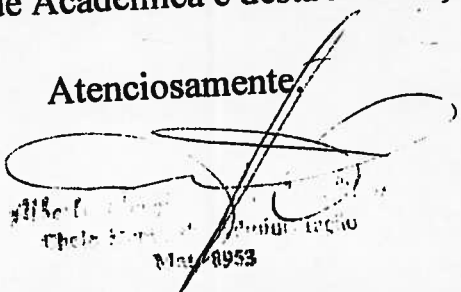
Sr. Chefe,

Respondendo o vosso Ofício nº 19/99, de ontem, 25/05, ciente. Entretanto, comunicamos a V.Sª que através do Ofício nº 0012/99, de 25 de março do corrente ano, dirigido ao Magnífico Reitor da UEMA, Profº **Cor Henrique dos Santos Pires**, reportamos todos os acontecimentos direcionados na reunião mencionada no vosso Ofício. Outrossim, para conhecimento dessa chefia e demais interessados, transcrevemos as providências solicitadas no supracitado Ofício ao Magnífico Reitor: "a) Sustar o contrato temporário de trabalho dos dois professores: José Carlos Bezerra e Antonio José Silva Passos. b) Invalidar a decisão do Conselho de Centro com relação ao Laboratório de Informática. c) Designar a professora Jadna Ruben de Araujo Silva, aprovada em 1º lugar no Seletivo Simplificado para uma das três vagas ofertadas na área de informática deste Departamento, para conduzir com os demais professores da área o Projeto da Provedora deste Centro. d) Apuração das irregularidades denunciadas".

Se faz oportuno lembrar a V.Sª que, a conselheira, representante da comunidade acadêmica, apresentada naquela reunião, que participou da discussão e votou sobre o assunto aqui tratado, sua suposta eleição como tal só aconteceu às 20:00 horas, e a reunião do Conselho aconteceu às 16:00 horas do mesmo dia. Este fato foi reportado no Ofício 0012/99, de 25/03 acima citado.

Isto posto, até que tenhamos a manifestação superior da Reitoria desta Universidade, não acataremos nenhuma pretensão que estejam acima dos interesses da Comunidade Acadêmica e desta Instituição.

Atenciosamente,


Chefe do Departamento de Administração
Maio 1999

- 9 -

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária Paulo VI - CGC 06.352.421/0001-88 - Fone: 245-1500/245-2882/245-1102 - Fax: (098)225-4822

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ

Ofício nº 020/99-CCiências

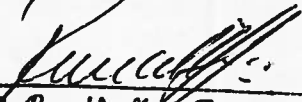
Imperatriz 26 de maio de 1999

Senhora Presidente,

Tendo em vista a decisão tomada por parte do Chefe do Departamento de Administração, conforme ofício nº 029/99 de 26 de março (cópia em anexo) em não cumprir a decisão unânime do Conselho de Centro em reunião realizada no dia 24 de março, no que tange à **Direção do Laboratório (Sala) de Informática**, vimos respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria providências no sentido de manter e fazer cumprir a referida decisão do Conselho de Centro do CESI/UEMA, órgão máximo deliberativo deste Centro de Estudos Superiores, de conformidade com o ESTATUTO desta IES (segue anexo cópia da ata da reunião).

Certo de que Vossa Senhoria dará a importância que o caso requer aproveitamos a oportunidade para reiterar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,


Prof. Ronaldo Neri Turias
Diretor do Curso de Ciências
Mat. 5268

*recebido em
26/05/99
Lir*

Prof. Liratelma Alves Cerqueira
Diretora do CESI/UEMA
Mat. 5270

Ilma. Sr^a.
Liratelma Alves Cerqueira
MD Presidente do Conselho de Centro
CESI/UEMA



ESTADO DO MARANHÃO
ÓRGÃO

Fls. nº 209
Proc. nº 010/99
Rubrica M. Mendes

→ Ao Magnífico Reitor para que se manifeste, deixando claro que esta Direção zela pela manutenção das normas desta IES e que nos de caso também devida ser exigidas.

Prof. Estratema Alves Corqueira
Prof.^a Estratema Alves Corqueira
Diretora do GES/UEMA
Mat. 2270

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária Paulo VI - CEP 06.588.491/0001-00 - Fone: 246-1800/246-2392/246-2933/246-1102 - FAX: (086)226-4822
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981
Caixa Postal 09 - São Luis - Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ**IMPERATRIZ - MARANHÃO****OFÍCIO Nº 03299**

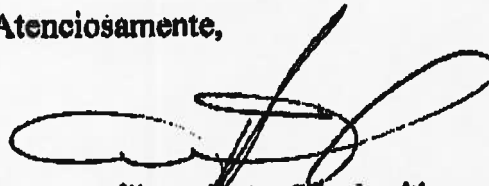
Imperatriz-Ma, 27 de maio de 1999

Senhora Diretora,

Pelo presente estamos encaminhando em anexo a V.S.^a a Ata da Assembléia Departamental do dia 24/05/99, do Departamento de Administração do CESI-UEMA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Alberto Sérgio *da Silva*
Chefe Depto. de Administração
Mat. 8933

Ilm.^a Sr.^aProf.^a Liratelma Alves Cerqueira

M.D. Diretora do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI/UEMA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade: Universidade Paulo VI - CGO 06.962.421/0001-98 - Fone: 246-1600/246-2002/246-2003/246-1102 - FAX: (068)226-4822
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981
 Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

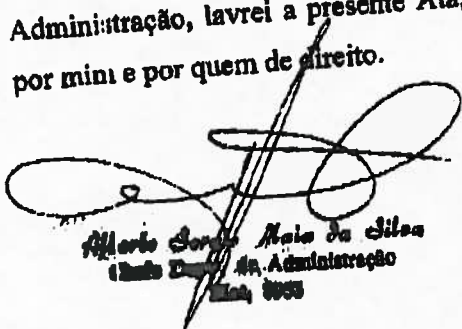
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ**IMPERATRIZ - MARANHÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

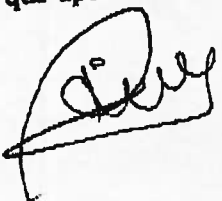
**Ata da reunião Extraordinária do
 Departamento de Administração do Centro
 de Estudos Superiores de Imperatriz -
 UEMA-CESI.**

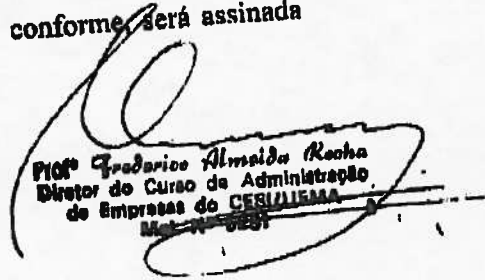
1 Às dezolito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de maio do ano de mil
 2 novecentos e noventa e nove, na sala do Departamento de Administração do Centro de
 3 Estudos Superiores de Imperatriz/CESI-UEMA, reuniram-se os professores: Antônio
 4 Pereira de Lucena Neto, Daniel Bezerra dos Santos, Edgar Oliveira Santos,
 5 Elymas Correia Duarte, Enéas Nunes Rocha, Frederico Almeida Rocha, Jadna
 6 Ruben de Araújo Silva, Joberto S. Guimarães, Joel Gouvêa de Oliveira, José
 7 Wilame Mota, Raimundo Gomes Barros, e os representantes da Comunidade
 8 acadêmica do Curso de Administração: Marcos Antônio de S. Martins, James Vieira
 9 Lima e Francisca Antônia Gomes Soares, por convocação do Chefe do
 10 Departamento de Administração, prof. Alberto Sérgio Maia da Silva, e do Diretor do
 11 Curso de Administração de Empresas, Prof. Frederico Almeida Rocha. O prof. Alberto
 12 Sérgio Maia da Silva deu início a reunião informando aos presentes que recebera um
 13 ofício do Chefe do Departamento de Matemática e Física, onde o mesmo solicita a
 14 entrega do Laboratório de Informática ao supracitado Departamento conforme ficou
 15 decidido em uma reunião do Conselho de Centro na data de 24 de março do corrente ano.
 16 O professor Alberto Sérgio Maia fez um relato sobre a construção e ampliação do
 17 referido Laboratório e que o mesmo é uma conquista do curso de Administração de
 18 Empresas, pois é o único Curso do CESI-UEMA que consta em seu Projeto um
 19 Laboratório de Informática e declarou aos presentes a sua posição em relação a entrega
 20 do referido Laboratório, e explicou que a reunião do Conselho que tratou da retirada do
 21 laboratório de informática para o Departamento de Matemática e Física, no seu
 22 entendimento, foi uma reunião direcionada pela Diretora do CESI, aonde foi
 23 apresentado pelo Chefe do Deptº de Matemática e Física uma falsa denuncia, sendo que

24 todos os acontecimentos daquela reunião foram reportados ao Magnífico Reitor da

26 da decisão quanto ao laboratório de informática. Em seguida
27 discussão. O professor Antônio Pereira de Lucena Neto, informou que quando ainda
28 era aluno do Curso de Administração de Empresas, teve uma equipe de alunos que
29 elaborou um documento o qual solicitava da Direção do Centro equipamentos como:
30 Microcomputadores, TV, Retroprojetores, Video-Cassete etc. e que os micros seriam
31 justamente para o Laboratório de Informática, onde a turma estava consciente de que o
32 supracitado Laboratório pertencia ao Curso de Administração de Empresas. O prof.
33 Frederico Almeida Rocha, lembrou que realmente o único curso que constava de seu
34 projeto de implantação um laboratório de informática neste Centro, era exatamente o
35 Curso de Administração, e lembrou também que em nenhum momento, apesar das
36 falsas denúncias, nunca havíamos deixado de bem-servir os demais Cursos deste CESI.
37 Em seguida, os professores Edgar, Enéas, Wilame, Wilson, Jadna e Joberto, bem como
38 os representantes da Comunidade Acadêmica, teceram considerações favoráveis a não
39 entrega do laboratório, e no final, de forma unânime, ficou decidido que o laboratório não
40 seria entregue ao Departamento de Matemática, salvo decisão do Magnífico Reitor
41 aquele Departamento. Os representantes da Comunidade Acadêmica ainda tomaram a
42 decisão de proceder um abaixo assinado para dirigir ao Magnífico Reitor. Nada mais foi
43 dito. E para constar, eu *Iracema Rocha da Silva*, Secretária do Departamento de
44 Administração, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada
45 por mim e por quem de direito.


Alberto Sérgio Maia da Silva
Diretor do Curso de Administração
Maio, 1975




Prof. Frederico Almeida Rocha
Diretor do Curso de Administração
de Empresas do CESI/UEMA
Maio, 1975